

## PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO CEARÁ - 2024

## **COMUNICADO (PRÉ-REQUISITO)**

De acordo com o que foi determinado no **11º Aditivo ao Edital nº 02**/2023, a manifestação de interesse foi realizada levando-se em consideração o quadro de vagas da 3ª Convocação que, apesar de concretizada e algumas delas (vagas) terem sido preenchidas na integralidade, não houve tempo hábil para a devolutiva das instituições quanto à finalização da matrícula.

Neste sentido, comunica-se que todos os participantes que manifestaram interesse na correção ou replicação da nota e que estão aptos, tiveram seus currículos corrigidos/replicados e terão direito de interposição de recurso.

Não obstante, reforçamos que, em momento posterior, após a confirmação de matrícula dos participantes chamados na 3ª Convocação pela instituição detentora da vaga, será publicada, no dia 20/03/2024, a lista de convocados para a 4ª Reunião Presencial, reforçando, portanto, que a ocupação da vaga se trata de mera expectativa de direito.

Por fim, reafirmamos as regras contidas no Instrumento Convocatório e aditivo, em especial, o 14º aditivo.

Fortaleza-CE, 13 de março de 2024.

Prof. Marcelo Alcantara Holanda Coordenador Geral do PSU/RESMED/CE